



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 200/2018
De 03 de julho de 2018.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 200/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 03/07/18

DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE
JULHO DE 2018, SEXTA FEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Responsáveis POW **O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL
DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais
esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente, em turno único, nas repartições públicas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, no dia 06 de julho de 2018, a ser cumprido das 08 às 14hs.

Art. 2º - O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago no dia 06 de julho de 2018 se dará das 08hs às 14hs, sendo que após este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.